



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 436, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1128, de 30/06/2017, publicada no D.O.U. de 03/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a **Comissão de Infraestrutura do PDI 2019-2023**, responsável por articular discussão temática de Infraestrutura, promover eventos, sistematizar proposições da comunidade advindas de consultas públicas, fórum, audiência e comissões locais e propor conteúdos para elaboração das minutas parciais do PDI no plano de trabalho aprovado no Consup IFRS:

- Bruno Kenji Nishitani Egami - SIAPE nº 2874565 - DPO;
- Constance Manfredini - SIAPE nº 2154995 - PRODI;
- Uady Rocha Sessim - SIAPE nº 2036481 - COAD;
- Márcio Cristiano dos Santos - SIAPE nº 1676194 - PROAD;
- Liziane Garcia Torchelsen - SIAPE nº1611277 - CODI.

Art. 2º DETERMINAR que a comissão desenvolva suas atividades até aprovação do documento final do PDI 2019-2023, pelo Consup do IFRS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

José Eli Santos dos Santos
Reitor Substituto do IFRS

*O documento assinado encontra-se disponível para consulta no Gabinete do Reitor.